

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO.

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, com sede Vila Dona Isabel, nº. 26, Centro, Tibau do Sul/RN.

CONTRATADO, A EMPRESA; EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 17.836.403/0001-78, com sede a Av. Governador Antonio de Melo e Souza, nº. 3133 Pajuçara- Conjunto Potengi Natal/RN,

DO OBJETO: Constitui a presente autorização para celebração do 1º (primeiro) termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e reajuste do preço da locação objeto do contrato inicial de prestação de serviços de locação de veículos junto á Câmara Municipal de Tibau do SulRN

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo inicia sua vigência de 05/04/2022 a 04/04/2023.

FUNDAMENTAL LEGAL. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº 001/2021, modalidade pregão presencial.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.
Tibau do Sul/RN, 05 de abril de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul
P/ CONTRATANTE
Helio Pinheiro de Araujo
P/ CONTRATADO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 58388475

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022.
EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>